



DECRETO Nº 349/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 4598/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Andriele Sydoski**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Tesouraria*, de 07 de julho de 2020 a 03 de janeiro de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração